Data: 03.09.2021
Titulo: O CRIPTO IMPOSTO IR-ZERO
Pub: Expresso ECONOMIA
Tipo: Jornal Nacional Semanal
Secção: Nacional
Pág: 6

QuickCom comunicação integrada

Área: 195cm²/ 15%
Tiragem: 123.400
FOTO
Cores: 4 Cores
ID: 7215843

O CRIPTO IMPOSTO IR-ZERO

"Confusion de Confusiones"

João Duque
jduque@iseg.ulisboa.pt

Levanta-se cedo para ir trabalhar? Ao ser remunerado, paga IRS. Recebe uma pensão de reforma? Paga IRS. Se investir alguma poupança em ações ou obrigações e vender com mais-valia, paga IRS. Se comprar um imóvel e o vender sem reinvestimento em determinadas condições, paga IRS. Se receber juros, rendas ou quaisquer rendimentos, paga IRS. Experimente obter qualquer rendimento ou ganho patrimonial em termos individuais e verá o que lhe sucede: paga IRS! Parece uma "lei" geral e universal. Parece... Mas não é.

Veja o que sucede com os criptoativos que alguns, erradamente, chamam de criptomoedas. Se comprar esses criptoativos em seu nome, se não fizer dessa atividade a sua atividade profissional ou principal, e se os revender com ganhos colossais fique a saber que não paga imposto. É verdade! Portugal é um paraíso fiscal para criptoinvestidores porque nunca se introduziu uma linha no Orçamento do Estado que respeite à sua tributação em sede de IRS!

Atualmente, transacionam-se qualquer coisa como $100.000 milhões de criptoativos por dia em todo o mundo! Para que conste, o PIB de Portugal é, aproximadamente, $240.000 milhões. Isto é, em menos de três dias já se negociou mais do que o PIB de Portugal de um ano. Claro que nem todos terão mais-valias, e muito menos serão portugueses. Mas se olharmos para as mais-valias globais do último ano concluiremos que o mercado global teve uma valorização total de $1.760.200 milhões. Admita-se que desta valorização apenas 20% se realizou e que Portugal representou 1% de toda esta valorização. Aplicando a taxa de IRS sobre ganhos de capital teríamos um encaixe de quase $1000 milhões, de IRS que deixámos de cobrar!

É certo que se um dia impuserem a obrigação de declarar as mais-valias e se ninguém o fizer, nunca apanharão o incumpridor. Tudo porque não se consegue associar a posse dessas moedas a ninguém, ao contrário do que sucede com o investimento regulado. Mas pelo menos seria moralizador ver que estes ganhos do nada são pelo menos tão penalizados fiscalmente quanto o são os ativos socialmente úteis. Uma casa não é um *bitcoin*. É melhor!

Portugal é um paraíso fiscal para criptoinvestidores porque nunca se introduziu uma linha no Orçamento do Estado que respeite à sua tributação em sede de IRS!

É *cool* estar contra o sistema e até ser contra os bancos e banqueiros. Alguns gostam destas novas formas de minar o capitalismo. Mas não será demais deixar isento quem beneficia destas mais-valias? Atacam ferozmente o investimento bolsista e o investimento imobiliário. Então e os criptoativos e os seus especuladores?